



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



**PORTARIA Nº 062/2023.**

**Dispõe sobre a Licença Maternidade à  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença maternidade a servidora Leiliane de Freitas Magalhães – Ajudante de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 29/05/2023 a 25/09/2023 – 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 07 de junho de 2023.

**PUBLICADO**

Data 29/05/2023

Local: Quadro Oficial

Ass: Fabrizio Andrade Magalhães

Nome: Fabrizio Andrade Magalhães

*Fabrizio Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal